

AUT 295/2007
PROJ 280/2009
TOVAR CORREIA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.907

ARQUIVE-SE
EM 22 02 2010

De 14 de janeiro de 2010.

DENOMINA DE RUA PAULO GOMES PERICO UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

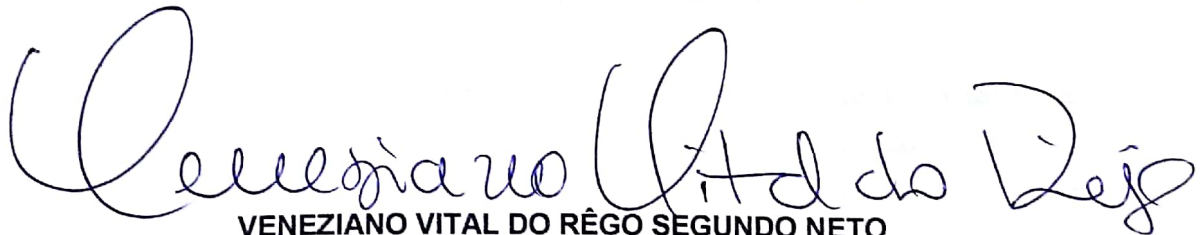
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua PAULO GOMES PERICO uma das novas ruas do Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito